



# CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

*Casa Zulmiro Guilherme*

## ATA

8ª Reunião Ordinária

2º Período Legislativo

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, havendo número legal com a presença de cinco vereadores: **Dirceu Miguel Vieira, Josedilson dos Santos, Antônio Liberato Sobrinho, Magno Fernando da Silva e Fernando Batista de Araújo**. Ausente os vereadores: **Maria Joselma Alves Borges, Joselma Inácio da Silva, Reginaldo Liberato de Oliveira e Joel José dos Santos**. O Sr. Presidente inicia a presente reunião às **09:34hs**, convida o vereador **Antônio Liberato** para ocupar a cadeira de Secretário-interino e logo após a funcionária da Casa Srª. Maria do Socorro Rodrigues para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, onde a mesma foi posta para debate e votação, sendo aprovada por unanimidade. Faz-se a leitura dos **Projetos de Resolução nºs. 002/2016**, que “Altera o artigo 202, acrescenta Inciso VI e VII ao artigo 181 do Regimento Interno e cria o artigo 202-A, e dá outras providências”, de autoria do vereador **MAGNO FERNANDO**, com todas as Comissões favoráveis. O vereador Magno cumprimenta a todos e frisa: O Projeto nº. 002/2016 tem a finalidade de alterar o artigo 202, acrescentando os incisos VI e VII, ao Artigo 181 do Regimento Interno e cria o Artigo 202 - A e dá outras providências e, esse Projeto versa sobre a adequação do Regimento Interno para que a Câmara tenha um suporte no momento em que for receber projetos de iniciativa da população. Sabemos que já existe uma atualização da Lei Nacional dessa proposta, para que todos



ESTADO DE PERNAMBUCO

# CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

*Casa Zulmiro Guilherme*

os poderes dos municípios, Estados e do Brasil possam acolher projetos de iniciativa popular e a meu ver são projetos de muita grandeza. Em seguida o referido Projeto é posto em discussão e não havendo mais uso da palavra, o mesmo é posto em votação, sendo REPROVADO por 03 (três) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis dos vereadores: Magno Fernando e Fernando Batista. Faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 003/2016**, que "Altera os artigos 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Jupi e dá outras providências", também de autoria do vereador **MAGNO FERNANDO**, com todas as Comissões favoráveis. A palavra é franqueada ao vereador Magno que cumprimenta a todos e frisa: O Projeto de Resolução nº. 003/2016 altera o artigo 100 e 101 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores e dá outras providências. Quero dizer que esse Projeto é um complemento do Projeto nº. 002/2016 que se refere à atualização do Regimento Interno, para receber os projetos de iniciativa popular do município. Ele só vem acrescentar no rol das modalidades de proposição os projetos de leis de iniciativa popular e seu inciso XII. Precisamos amarrar essa proposta enquanto modalidade de proposição no artigo 101 para que essa proposta de iniciativa popular passe a figurar no rol das modalidades de proposições. Então, ele vem complementar a mudança da proposta por mim para que a Câmara se atualizasse, para que no momento em que chegasse a essa Casa um projeto de lei de iniciativa popular nós sigamos todo o trâmite que poderia está amarrado no Regimento Interno da Câmara, mas percebemos que os senhores entendem que a matéria não é importante e que o povo não tem legitimidade para chegar nesta Casa com uma

CNPJ: 11.240.967/0001-67

AVENIDA NAPOLEÃO TEIXEIRA LIMA, SN - TEL/FAX: (87) 3779-1178 - JUPI - PE



ESTADO DE PERNAMBUCO

# CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

*Casa Zulmiro Guilherme*

proposta que poderia se tornar Lei. Desde já, ficamos tristes porque sabemos que este Projeto também será reprovado pelos senhores e digo a todos que não entendo o porquê de serem contra um projeto dessa natureza, haja vista que é uma matéria que organiza o trâmite da Casa e digo que essa matéria de iniciativa popular é Lei Nacional e o que estamos propondo é para que pudéssemos estar com as contas limpas com as Leis Nacionais. Em seguida o referido Projeto é posto em discussão e faz uso da palavra o vereador **Antônio Liberato** que cumprimenta a todos e diz: Digo ao vereador Magno Fernando que sou contra estes Projetos, desde a primeira apresentação, porque acho que cada vereador tem seus representantes e esses representantes das comunidades ou associações nos apresentam qualquer matéria e nós apresentamos nesta Casa como representantes da população. O Sr. Presidente Dirceu usa da palavra e frisa: Também desde o início sou contra esse Projeto de iniciativa popular, porque muitas vezes a população diz que nós não fazemos nada e por isso sou a favor que as pessoas nos procurem para sermos seus representantes, porque a população nos elegeu para que nós os representem nesta Casa. Em seguida o Projeto é posto em votação, sendo REPROVADO por 03 (três) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis dos vereadores: Magno Fernando e Fernando Batista. Faz-se a leitura do **Requerimento nº. 008/2016**, de autoria do vereador **Antônio Liberato Sobrinho**, que requer solicitação à Senhora Prefeita deste município, por intermédio da Secretaria competente, empenho no sentido de que seja realizada a construção de uma "LAVANDERIA COMUNITÁRIA" no Sítio Laje Grande deste município, nas proximidades da

CNPJ: 11.240.967/0001-67

AVENIDA NAPOLEÃO TEIXEIRA LIMA, SN - TEL/FAX: (87) 3779-1178 - JUPI - PE

propriedade do Sr. Otacílio. Em seguida o vereador autor do mesmo é convidado para fazer suas explanações que cumprimenta a todos e frisa: Na semana passada solicitei um chafariz para aquela comunidade e conversando com algumas senhoras que mais utilizam aquele setor, no caso o chafariz, me solicitaram também que fizesse o pedido de uma lavanderia com pelo menos quatro lavadores para facilitar seus trabalhos. Finaliza pedindo aprovação. Em seguida o referido Requerimento é posto em discussão e faz uso da palavra o vereador **Fernando Batista** que cumprimenta a todos e diz: Desde já sou a favor, porque desde que seja uma matéria para beneficiar o povo sempre sou favorável. E não mais havendo uso da palavra o mesmo é posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Faz-se a leitura dos **Requerimentos n.ºs.: 009/2016**, que requer solicitação à Senhora Prefeita deste município, por intermédio da Secretaria competente, empenho no sentido de que seja construída uma "GUARITA com Banheiro" no prédio onde funciona a Secretaria de Obras deste Município; 010/2016, que requer solicitação à Senhora Prefeita deste município, empenho no sentido de que sejam regularizadas por meio legais as documentações dos lotes urbanos, localizados na Rua João Barreto Sobrinho desta cidade e demais vias públicas adjacentes e 011/2016, que requer solicitação à Senhora Prefeita deste município, por intermédio da secretaria competente, veemente apelo no sentido de que seja feito um **CONTRATO** com o Sr. Nelson Vilela (Nelsinho), no sentido de que seja feita a canalização de água do Poço Artesiano localizado em sua propriedade no sítio Tapera, para abastecimento do Povoado Santa Rita deste Município. Tosos os Requerimentos de autoria do vereador **Antônio**

**Liberato Sobrinho**, que cumprimenta a todos e frisa: No Requerimento nº. 009, vendo a necessidade e conversando com os profissionais vigilantes, vi que existe a necessidade de uma guarita adequada que facilite a vida dos mesmos. No Requerimento nº. 010 é simplesmente para regularizar os lotes na chamada COHAB, conhecida também como Rua do Campo (Rua João Barreto Sobrinho) e adjacências, uma vez que, aqueles terrenos foram doados pelo Ex-Prefeito Florisval Protásio, mas ainda se encontram a documentação irregular, e daí solicitamos que a Prefeita nos envie um projeto o qual aprovaremos. O Requerimento nº. 011, devido a grande falta de água e vendo que há possibilidade de encanar essa água do poço localizado na propriedade do amigo Nelson Vilela, iria facilitar a vida de todos os moradores daquela localidade. Em seguida os mesmos são postos em discussão e faz uso da palavra o vereador **Magno Fernando** que frisa: Nesta Casa há Requerimentos referentes à reforma desta guarita de minha autoria e de outro vereador e esperamos que depois do seu pedido seja atendido. O vereador **Antônio Liberato** retoma a palavra e frisa que realmente já foi solicitado, mas o prazo já se venceu por isso o apresentei. Em seguida os referidos Requerimentos são postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. O vereador **Antônio Liberato** solicita a palavra ao Sr. Presidente, a qual é concedida. O vereador cumprimenta a todos e fala: Gostaria de apresentar um **Requerimento Verbal** no sentido de que seja consignado votos de Pesar pela irreparável perda do Ex-Prefeito do nosso município Sr. **ADALBERTO TEIXEIRA FILHO**, ocorrido no dia 18/05/2016. Sabemos que o mesmo foi Prefeito neste município por dois mandatos e independente de ala política é um ser humano que contribuiu



ESTADO DE PERNAMBUCO

# CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

*Casa Zulmiro Guilherme*

para o desenvolvimento do nosso município e que deixou tristeza em todos nós e peço que seja dado conhecimento a todos os seus familiares. O vereador **Fernando Batista** solicita que este voto de pesar seja enviado em nome de todos os vereadores. Em seguida o referido Requerimento é posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria em pauta o Sr. Presidente encerra o primeiro expediente. **SEGUNDO EXPEDIENTE** – Faz-se a leitura do Ofício Circular nº. 03/2016/CT de 01/06/2016 enviado pelo Conselho Tutelar, que informa a substituição da Presidência do citado órgão por tempo determinado. Em seguida o Vereador Antônio Liberato solicita autorização a Mesa Diretora para se ausentar da referida reunião devido ser o dia comemorativo ao meio ambiente e preciso fazer parte do movimento. Por ordem dos inscritos, usa a palavra o vereador **MAGNO FERNANDO**, que cumprimenta a todos e diz: Registro minha indignação pelo fato de ter percebido que não existiu interesse por parte da Mesa Diretora, já que seria um Ato da Mesa de instituir o Programa Câmara Mirim no âmbito da Câmara de Vereadores de Jupi. O Projeto foi elaborado, nós tivemos o cuidado de não deixar os projetos faltando os pontos que seriam mais importantes e criamos as Comissões que ficariam responsáveis pela produção legislativa com os alunos que simulariam as atividades legislativas nesta Casa. E ao chegar nesta Casa hoje, a secretaria me comunicou que a Mesa Diretora decidiu arquivar o Ato do Projeto Câmara Mirim que tivemos o cuidado de trazer para esta Casa. Nesse sentido, vi que a Mesa Diretora não teve interesse nesse Projeto tão importante que até publiquei na minha página e percebemos a movimentação da população em apoio à

CNPJ: 11.240.967/0001-67

6

AVENIDA NAPOLEÃO TEIXEIRA LIMA, SN - TEL/FAX: (87) 3779-1178 - JUPI - PE



ESTADO DE PERNAMBUCO

# CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

*Casa Zulmiro Guilherme*

nossa proposta. Quero que registre em ata a minha indignação e dizer aos senhores que este projeto irá voltar a esta Casa com mais força, porque temos o grupo de jovens interessados e mobilizâdos para colocar esse projeto em pauta, discuti-lo e realiza-lo. O Sr. Presidente retoma a palavra e frisa: Antes das eleições iremos fazer o possível para colocar novamente este projeto em tramitação e votação e desejo a todos um feliz São João e ótimo recesso legislativo. Faz seus agradecimentos finais e declara encerrada a presente sessão às 10:20h, marcando a próxima reunião para início do terceiro período legislativo, para o dia 08 de julho do ano em curso, no mesmo local e horário de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad'hoc", lavrei a presente ata que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi-PE, em 03 de junho de 2016.

Dirceu Miguel Vieira

PRESIDENTE

Josedilson dos Santos

VICE-PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho

SECRETÁRIO-INTERINO